

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, REQUERER que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Assunto: Solicitação de implantação de rotatória – Região da Morada do Lago.

Atendendo às solicitações de moradores da região, requer-se a implantação de uma rotatória na região da Morada do Lago, nas proximidades do novo loteamento, neste município.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária em razão do crescimento da região com a implantação de novo loteamento, o que tem aumentado significativamente o fluxo de veículos no local. ***Ressalta-se que, na data de 16/03/2026, moradores da região realizaram manifestação solicitando a implantação da rotatória, demonstrando a urgência da demanda.***

Importante destacar que a via em questão é a estrada de acesso ao Pontal do Ipiranga, funcionando como uma espécie de via de alto fluxo, semelhante a uma rodovia, onde os veículos trafegam em alta velocidade, elevando consideravelmente o risco de acidentes. Nesse sentido, a implantação da rotatória contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego e garantir maior segurança aos moradores e condutores.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Nestes termos,
pede deferimento.

Linhares/ES 18 de março de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



16/03/2026 – Manifestação dos moradores do Morada do Lago para implementação da rotatória.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 19/03/2026 12:28

Checksum: **0E92753EA0B871A4D5315A2CD726A5C863E724BA2DB75E0C8E7D48521C373182**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.